

ANEXO VI

TERMO DE APURAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO DISCIPLINAR E DECISÃO

Adolescente: _____

Resumo dos fatos em apuração:

Tipificação segundo artigos do **Regimento Único das dos Centros Socioeducativos MG**
(artigo _____ e _____ incisos; _____ alínea _____ se _____ houver):

Leve () Média () Grave ()

1. Instalação da Comissão Disciplinar

Reuniram-se na Unidade/Centro socioeducativo _____ e iniciaram a
apuração dos fatos acima, no dia ____/____/____, os profissionais:

_____ (presidente),
_____ e _____,

membros da COMISSÃO DISCIPLINAR, para apurar os fatos descritos no Livro de
Ocorrências, referentes ao plantão do dia ____/____/____.

1. Resumo da versão do(s)/da(s) adolescente(s):

2. Resumo das versões de profissionais e outros(as) adolescentes que tenham
presenciado os fatos ou que tenham conhecimento de informações importantes para
apuração dos fatos (Testemunhas, vítimas, etc):

3. Defesa do adolescente

Oral reduzido a termo idêntico ao item 1:

Nome do responsável pela defesa: _____

4. Circunstâncias atenuantes

5. Circunstâncias agravantes

6. Conclusão da Comissão Disciplinar

6.1 – Sanções Aplicadas:

6.2 – Tempo de Medida: _____

Dados por encerrados os trabalhos da Comissão Disciplinar, segue a presente ata assinada pelos seus membros, pelo presidente da Comissão Disciplinar e pelo(s)/a(s) adolescente(s).

Presidente da Comissão (nome e função): _____

Membro 1 (nome e função): _____

Membro 2 (nome e função): _____

Técnico: _____

Adolescente: _____

Testemunhas:

_____ e _____

_____ (local), ____/____/____.

Recurso:

(Assegura-se o prazo de 24 horas para que o adolescente decida se pretende recorrer da decisão).

O adolescente deseja recorrer? Sim () Não ()

Assinatura do(a) adolescente: _____

Caso positivo, fundamentar:

DECISÃO:

A Direção do Centro Socioeducativo após reavaliar a apuração de transgressão disciplinar do adolescente, resolve:

Assinatura da Direção: _____

Local e Data: _____